

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Voto de Pesar e Solidariedade n.º 784/XIII

## Pelas consequências da passagem do ciclone Idai por Moçambique

Foi com profunda consternação que a Assembleia da República tomou conhecimento das trágicas consequências da passagem do ciclone Idai pelo território moçambicano, no passado dia 15 de março, provocando centenas de vítimas mortais, milhares de feridos e um expressivo número de deslocados, assim como avultados prejuízos materiais, em particular na região centro (distritos de Búzi, Chibabava e Muanza, na Província de Sofala, e de Mossurize, na Província de Manica).

Os efeitos do ciclone Idai constituem a maior catástrofe natural que alguma vez foi sentida em Moçambique, causando um rasto de destruição de tal forma generalizada que concorre para a preocupação da comunidade internacional, tantas são as vidas colhidas, as comunidades e culturas arrasadas.

A dimensão da tragédia interpela-nos particularmente, porque se trata do Povo Irmão de Moçambique.

No momento em que decorrem ainda os muitos esforços das Autoridades Moçambicanas para prestar auxílio às muitas vítimas e para repor o fornecimento de bens alimentares, água, energia e comunicações, em particular nas zonas mais afetadas pela catástrofe, a Assembleia da República, representando todos os Portugueses, associa-se, na sua dor, ao Povo Moçambicano.

Em paralelo com a plena colaboração às ações conduzidas pelo Estado Português, visando responder, rapidamente, às consequências desta enorme tragédia, a Assembleia da República expressa ainda a sua plena disponibilidade para estender o Programa de Cooperação existente entre o Parlamento Português e a Assembleia da República de Moçambique, e através desta, às Assembleias Provinciais afetadas, contribuindo para o rápido restabelecimento do seu funcionamento e para o pleno exercício da sua missão, enquanto órgãos de soberania de Moçambique, com funções de representação das populações e de fiscalização, controle e monitorização dos governos provinciais.

Reunida em Sessão Plenária, a Assembleia da República manifesta ao Povo e às Autoridades Moçambicanas a sua mais profunda solidariedade, associando-se, neste momento de dor, ao Luto Nacional decretado pelo Presidente da República de Moçambique, e transmitindo às famílias das vítimas o seu sentido pesar.

As Deputadas e os Deputados